



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 13/2014

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para construção de um portal turístico com posto de informações turísticas em estrutura de concreto armado, na Avenida Sete Quedas, lote "M", Guaíra-PR, com área a construir: 196,91 m2 área do terreno: 22.981 m2, conforme descrito na planilha Orçamentária/Projetos.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham feito VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATORIA), a ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia e horário previsto para abertura do certame, constante no subitem 02.2.2. do Edital, e podem ser "agendadas antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, pelos telefones (44) 3642-9965-9971-9961 com o Sr. Augusto De Nadai e/ou Sra. Fernanda R. B. Figueira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

DATA DE ABERTURA: às 14h15min do dia 29 de setembro de 2014.

---

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 166/2014

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de procedimentos médicos hospitalares, a serem utilizados nos trabalhos diários da Unidade Central de Saúde e Mini Postos de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min do dia 04/09/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min as 08h29min do dia 04/09/2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 04/09/2014.

---

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaíra.pr.gov.br](http://www.guaíra.pr.gov.br) no link Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail [compras@guaíra.pr.gov.br](mailto:compras@guaíra.pr.gov.br). Guaíra-PR, em 21 de agosto de 2014.

Anildo Moraes Peraçoli / Comissão Permanente de Licitações



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 288/2014

Data: 21.08.2014

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 98/2014, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 205/2014, e investimentos previstos na Lei Municipal nº 1.822 de 24 de abril de 2013, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013005993,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 98/2014 de 20 de agosto de 2014, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 205/2014, e investimentos previstos na Lei Municipal nº 1.822 de 24 de abril de 2013, conforme a seguir:

1) requerimento número 2008/2014 de 20/05/2014, da parte do requerente Sr. João Vicente Marcato, CPF sob o número 282.496.239-91 Rg. 1.571.587 SSP/PR, produtor rural, residente na Distrito de Doutor Oliveira Castro, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Ramal dos Marcatos s/n, Lote rural nr. 1423 Matrícula 3.420 da Gleba 4ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 27.117,00 metros quadrados, ou 2,7 hectares, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 26 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA), sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 884,78 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 884,78 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos). DEFERIDO.

2) requerimento número 2190/2014 de 18/06/2014, da parte do requerente Sr. Danilo Dias, CPF sob o número 483.308.339-68 Rg. 3.400.872-2 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade São Jose, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Ramal Água do Passoita s/n, Lote rural nr. 52 Matrícula 6776 da Gleba 6ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 73.909,00 metros quadrados, ou 7,3909 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 30 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 1.021,80 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.021,80 (um mil e vinte e um reais e oitenta centavos). DEFERIDO.

3) requerimento número 2421/2014 de 18/06/2014, da parte do requerente Sr. Gilmar Parcianelo, CPF sob o número 557.318.999-91 Rg. 3.163.459-8 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gauchos, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Estrada Maracaju s/n, Lote rural nr. 1002/1003/1004 Matrícula 11.137 da Gleba 3ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 96.800,00 metros quadrados, ou 9,6 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 42 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 1.430,52 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.430,52 (um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). DEFERIDO.

4) requerimento número 2787/2014 de 09/07/2014, da parte do requerente Sr. Antonio Koakoski, CPF sob o número 703.355.249-15 Rg. 5.057.974-3 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Maracaju dos Gauchos, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Estrada Maracaju s/n, Lote rural nr. 38 Matrícula 4.223 da Gleba 4ª do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 5,00 alqueires paulista, requer o BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose - BENEFICIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 1.377,86 para a pratica de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.377,86 (um mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). DEFERIDO.

5) requerimento número 3080/2014 de 07/08/2014, da parte do requerente Sr. Alvicio Becker Sobrinho, CPF sob o número 407.802.109-30 Rg. 4.363.518-2 SSP/RS, produtor rural, residente no Bairro São Jose, Zona Urbana do município de Guairá estado do Paraná, Novo Loteamento da



## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Prefeitura Municipal Avenida "D", Characa Nr. 13, Matrícula 8.391, com área total de 14,360,27 m<sup>2</sup>, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 15 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose - BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 15 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 940,95 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 940,95 (novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). DEFERIDO.

6) requerimento número 3092/2014 de 07/08/2014, da parte do requerente Sr. Paulo Gregório da Silva, CPF sob o número 661.826.389-15 Rg. 4.791.262-8 SSP/PR, produtor rural, residente na Comunidade de Água do Bugre, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Estrada Rodoviária Cruz de Malta s/n, Lote rural nr. 770 Matrícula 11.681 da Gleba 3<sup>a</sup> do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 48.400,00 metros quadrados, ou 2,00 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 15 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose - BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 15 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 940,95 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 940,95 (novecentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). DEFERIDO.

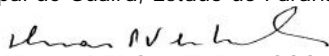
7) requerimento número 3315/2014 de 15/08/2014, da parte do requerente Sr. Tiago da Rosa Marcos, CPF sob o número 056.625.209-09 Rg. 8.558.640-8 SSP/PR, produtor rural, residente na Rua Projetada Dois Higienópolis, 195, Zona Urbana do município de Guairá estado do Paraná, Endereço da propriedade Estrada Maracaju s/n, Lote rural nr. R-6 Matrícula 3.716 da Gleba 4<sup>a</sup> do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 28,5 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose - BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 1.377,86 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.377,86 (um mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). DEFERIDO.

8) requerimento número 3272/2014 de 15/08/2014, da parte do requerente Sra. Franciele Tristão Becker, CPF sob o número 058.244.799-25 Rg. 9.685.514-1 SSP/PR, produtor rural, residente na Vila Margarida Rural, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Lote rural nr. 41 Matrícula 6.910 da Gleba 1<sup>a</sup> do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 4,65 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 10 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose - BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 22 DOSES DE SÊMEN DE TOURO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY sendo R\$ 28,60 cada dose totalizando R\$ 626,30 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 626,30 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta centavos). DEFERIDO.

9) requerimento número 3279/2014 de 15/08/2014, da parte do requerente Sr. Edevaldo Menegazzi, CPF sob o número 062.235.609-01 Rg. 9.202.879-8 SSP/PR, produtor rural, residente na RM Jose Policia, Rancho Alegre, Zona Rural do município de Guairá estado do Paraná, Lote rural nr. 1547 Matrícula 5.174 da Gleba 5<sup>a</sup> do plano de loteamento da Cia Mate Laranjeiras, com área total de 14,52 alqueires paulista, requer o BENEFÍCIO DE AQUISIÇÃO DE 46 DOSES DE SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA (ATALI TITA) sendo R\$ 34,06 cada dose totalizando R\$ 1.565,38 para a prática de inseminação artificial visando uma melhora na genética no plantel de gado leiteiro e possibilitando assim uma melhora no potencial produtivo das vacas proveniente dessa prática, com valor total do incentivo de R\$ 1.565,38 (Um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos). DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 289/2014

Data: 21.08.2014

Ementa: reintegra servidora EUGENIA LOPES DE OLIVEIRA no cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão proferida no Processo nº 00909-2012-668-09-00-4 (RO) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região, e, considerando o memorando sob o nº 2013008974,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora EUGENIA LOPES DE OLIVEIRA, portadora da CI RG nº 3.575.793-7 SSP/PR e CPF nº 035.215.199-45, reintegrada ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Servente de Limpeza - matrícula 337/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Educação - Fundeb 40% - Efetivos, função que exercia quando do afastamento, até ulterior deliberação da Justiça do Trabalho, cuja posse no exercício do cargo deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua notificação extrajudicial ocorrida nesta data de 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 290/2014

Data: 21.08.2014

**Ementa:** exonera Gladis Chagas dos Santos Piaia Assessora do Departamento de Atividades Auxiliares.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLADIS CHAGAS DOS SANTOS PIAIA, CI/RG nº 8.053.054-4 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Atividades Auxiliares, símbolo CC-04, a partir de 20 de agosto de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 027/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 20.08.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 291/2014

Data: 21.08.2014

Ementa: nomeia Gladis Chagas dos Santos Piaia Assessora do Departamento de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLADIS CHAGAS DOS SANTOS PIAIA, CI/RG nº 8.053.054-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Pessoal, símbolo CC-04, a partir de 21 de agosto de 2014, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 292/2014

Data: 21.08.2014

**Ementa:** nomeia Dilson Marcos de Meireles Assessor do Departamento de Atividades Auxiliares.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DILSON MARCOS DE MEIRELES, CI/RG nº 5.245.358-5 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor do Departamento de Atividades Auxiliares, símbolo CC-04, a partir de 21 de agosto de 2014, com atribuições descritas na Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.896/2014

Data: 21/08/2014

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013) e da outra providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação nas fontes de recursos 1000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRES); 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00; 1103 20% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS; 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - FUNDEB; 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU; 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 1513 PENALIDADE ADMINISTRATIVA FMDCA; e 1777 REPASSE DOS CORREIOS, e em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar e Crédito Especial as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual) e as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013, no montante de R\$ 6.174.963,54 (Seis milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

Art. 2º. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) em R\$ 2.132.627,88 (Dois milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	R\$	385.000,00

0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	108.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	000	R\$	25.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	000	R\$	3.000,00

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0501	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	60.000,00
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	000	R\$	60.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Dpto. Médico			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	750.000,00
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades do Programa da Saúde – PSF			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	741.627,88

Total suplementação FONTE 1000-RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) ..... R\$ 2.132.627,88.

Art. 3º. Em face da distribuição dos recursos da FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) em R\$ 533.156,96, (Quinhentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) - EXERCÍCIO CORRENTE

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	90.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	303	R\$	100.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$	131.156,96
10.301.0037.2.051	Manutenção das Atividades Programa Saúde da Família - PSF			
33.90.30.00	Material de Consumo	303	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$	20.000,00
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos Consórcios -CISCOPAR e CONSAMU			
33.71.70.00	Rateio p/Partic. Em Consórcios - CISCOPAR	303	R\$	100.000,00
10.304.0038.2.056	Manutenção das Atividades Depto Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Sanitária			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	303	R\$	27.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303	R\$	9.500,00
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviços e Vigilância Epidemiológica			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	303	R\$	25.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	R\$	15.500,00

Total suplementação FONTE 1303 15% - SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/2000).....R\$ 533.156,96

Art. 4º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE em R\$ 694.700,41 (Seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos reais e quarenta e um centavo), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE (Lei 11.494/2007)

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Outros Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	R\$	110.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	103	R\$	14.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	103	R\$	15.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	103	R\$	145.700,41
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	250.000,00
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	103	R\$	160.000,00

Total suplementação FONTE 1103 20% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS .....R\$ 694.700,41

Art. 5º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1104 25% Sobre os demais impostos vinculados, em R\$ 193.895,54 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1104 25% Sobre os demais impostos vinculados

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.365.0028.2.037	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Recursos			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	R\$	83.894,54
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	R\$	31.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	104	R\$	8.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	104	R\$	71.000,00

Total suplementação FONTE 1104 - Sobre os demais impostos vinculados .....R\$ 193.894,54

Art. 6º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1101-1102 FUNDEB em R\$ 557.788,60 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1101 e 1102 FUNDEB

600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0026.2.031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - Pessoal			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$	557.788,60

Total suplementação FONTE 1101-1102 - 25% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS – FUNDEB .....R\$ 557.788,60

Art. 7º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1107 – SALARIO EDUCAÇÃO, em R\$ 25.829,54 (Vinte e Cinco mil, Oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 1107 SALARIO EDUCAÇÃO

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0603	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.306.0033.2.044	Manutenção das Atividades do Departamento de Alimentação Escolar			
33.90.30.00	Material de Consumo	107	R\$	25.829,54

Total suplementação FONTE 1107 SALARIO EDUCAÇÃO ..... R\$ 25.829,54

Art. 8º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU, em R\$ 1.788.580,27 (Hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU - EXERCICIO CORRENTE

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0021.2.025	Manutenção das Atividades do Porto Internacional			
44.91.51.00	Obras e Instalações	505	R\$	200.000,00

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Dpto de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	100.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			
27.812.0035.2.046	Manutenção das Atividades do Dpto de Esporte			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	100.000,00

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DES AÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Dpto Médico			
33.90.36.00	Material de Consumo	505	R\$	150.000,00
33.90.32.00	Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	505	R\$	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	150.000,00
10.301.0037.2.052	Manutenção das Atividades dos CISCOPAR e CONSAMU			
33.71.70.01	Rateio p/ Partic. em Consórcios – CISCOPAR	505	R\$	100.000,00
33.71.70.02	Rateio p/ Partic. em Consórcios – CONSAMU	505	R\$	100.000,00

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS			
08.244.0039.2.060	Assistência Financeira a Entidades			



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.50.43.00	Subvenções Sociais	505	R\$	100.000,00
-------------	--------------------	-----	-----	------------

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
15.452.0043.2.068	Manutenção das Atividades do Dpto de Limpeza Publica			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	80.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	100.000,00
15.451.0045.2.071	Manutenção das Atividades do Depto. de Obras			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	50.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0045.2.073	Manutenção das Atividades do Dpto de Urbanismo			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	50.000,00

1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0046.2.074	Manutenção das Atividades do Dpto de Indústria			
33.90.35.01.02	Assessoria ou Consultoria Técnica ou Jurídica – Pessoa Jurídica	505	R\$	40.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Dpto de Atividades Turística			
33.90.30.00	Material de Consumo	505	R\$	40.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	40.000,00
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	R\$	138.580,27

Total suplementação FONTE 1505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU ..... 1.788.580,27

Art. 9º. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em R\$ 157.151,40 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública			
33.90.30.00	Material de Consumo	507	R\$	157.151,40

Total suplementação FONTE 1507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA ..... 157.151,40

Art. 10. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1513 – PENALIDADES ADMINISTRATIVAS em R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
903	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
08.243.0041.6.055	Manutenção das Atividades do Dpto. de Assistência Social a Criança e Adolescente			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	513	R\$	51.200,00

Total suplementação FONTE 1513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS em R\$ 51.200,00

Art. 11. Em decorrência da distribuição dos recursos da FONTE 1777 - REPASSE CORREIOS, em R\$ 40.033,94 (Quarenta mil, trinta e três reais e noventa e quatro centavos), ficam distribuídos os valores mediante a inclusão de nova natureza de despesa nas rubricas e dotações e programação orçamentárias abaixo:

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
401	DEPARTAMENTO PESSOAL			
04.122.0018.2.017	Manutenção das Atividades do Departamento Pessoal			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	777	R\$	40.033,94

Total suplementação FONTE 1513 - PENALIDADES ADMINISTRATIVAS em R\$ 40.033,94.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 21 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo  
Prefeito Municipal.